

第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$48,300.00（澳門幣肆萬捌仟叁佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予能源發展辦公室一項金額為\$48,300.00（澳門幣肆萬捌仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任山禮度，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：高級技術員江暹珍；

委員：技術輔助員張嘉慧；

候補委員：行政技術人員余慧清；

候補委員：技術輔助員熊兆茵。

本批示由二零零八年一月一日起生效。

二零零八年一月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零八年一月三十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

e oito mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético um fundo permanente de \$ 48 300,00 (quarenta e oito mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Arnaldo Ernesto dos Santos, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Kong Chim Chan, técnica superior;

Vogal: Cheong Ka Wai, apoio técnico;

Vogal suplente: Iu Vai Cheng, técnica administrativa;

Vogal suplente: Hong Sio Ian, apoio técnico.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

29 de Janeiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 30 de Janeiro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第 6/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第65/2001號行政長官批示第四款及第五款的規定，作出本批示。

一、續任吳榮格先生為文化諮詢委員會成員。

二、本批示自二零零八年三月十四日起產生效力。

二零零八年一月二十九日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Vitor Ng, como membro do Conselho Consultivo de Cultura.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2008.

29 de Janeiro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.